



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 470



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), ISS, TAXAS, MULTAS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS EM GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a correção monetária, como o próprio nome sugere, se presta a corrigir distorções do valor da moeda corroída pelo fenômeno inflacionário;

CONSIDERANDO que a atualização em tela não se trata de aumento da base de cálculo dos tributos, mas impede que artificialmente ela seja diminuída;

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 em 4,68%, conforme a Lei Complementar de nº 448, de 06 de dezembro de 2021, para atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ISS, Taxas, Multas, Dívida Ativa e tributos em geral para o exercício de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito

suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :	02.01	GABINETE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7009					ADMINISTRACAO SUPERIOR		
04.122	7009.2290					ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	29.484,04	
ORGÃO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :	02.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	7010					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244	7010.2130					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	5.961,81	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGAO : 03.00 ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO
 UNIDADE : 03.01 PROCURADORIA JURIDICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
03 03.122 03.122 03.122	7003 7003.2289	3 3 3	1 1	90	01	ESSENCIAL A JUSTICA ADMINISTRACAO GERAL ADVOCACIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	48.117,44

ORGAO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA
 UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.2293	3 3 3	1 1	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	48.117,44

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE : 05.02 CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.124 04.124 04.124	7006 7006.2291	3				ADMINISTRACAO CONTROLE INTERNO PLANEJAMENTO E FINANÇAS GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM						CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR							
						Pagina 3	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	49.957,05
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	81.912,63
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.06 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	14.477,07
ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL UNIDADE : 07.01 BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	



CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Cabreúva								
DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Página 4
08.122	4001						POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4001.2152						GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	40.831,69
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4001						POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4001.2157						CONSELHO TUTELAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.500,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10						SAUDE		
10.122						ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.122	1007.2040					PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		477.539,23
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.23 AGENTES COMUNITARIOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1001.2004					AGENTES COMUNITARIOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		18.564,19



CN-SIFPM 	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM Pagina 5
------------------	--	---------------------------

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.01 SERVICOS DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.364 12.364 12.364	2007 2007.2050	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS APLICACOES DIRETAS TESOURO	2.594,70

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	68.256,07

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.31 ENSINO FUNDAMENTAL .

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3				EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 6	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	02	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		282.332,99
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.32 ENSINO INFANTIL - CRECHES								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE		
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	279.501,25	
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.33 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE		
12.365	2002.2060					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	164.805,12	
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.34 FUNDER - PROFESSOR - EJA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		



CN-SIPPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 7	
12.366 12.366	2001 2001.2042						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VIN	11.858,28
		3 3 3	1 1	90	02			
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12 12.361 12.361 12.361	2006 2006.2076	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTACAO ESCOLAR DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.960,15	
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.01 SERVICOS DE CULTURA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
13 13.392 13.392 13.392	3001 3001.2103	3 3 3	1 1	90	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	13.438,50	



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 8

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3	1 1	90	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	23.652,67
ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	6001 6001.2331	3 3 3	1 1	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	19.846,57
ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2336	3				URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 9	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	22.190,80
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL		
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		131.549,66
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8003					DEFESA CIVIL		
06.182	8003.2268					APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		10.550,65
TOTAL GERAL								1.850.000,00



CN-SIFPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01729, de 20/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 10	

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 PROGRAMAS ESPECIFICOS							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	7011					ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
28.846	7011.0014					RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-901.845,85
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-948.154,15
TOTAL GERAL							-1.850.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, incisos II e IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 4.792.357,62 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º—decorrem do superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CM-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAT. Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	289.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.451.621,82



CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 2	

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	1.480.813,65
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2060	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	531.859,03
ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3				DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva				CONAM	
		DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR				Página 3	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	39.063,12
						TESOURO	
TOTAL GERAL							4.792.357,62



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 4

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					ADMINISTRACAO	
04.122	7007.1100					INFRAESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MU	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
04.122	7007.2293				01	TESOURO	-232.613,74
		3				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-210.836,65
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 PROGRAMAS ESPECIFICOS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA GERAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA	
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-131.783,29



	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	CN-SIFPM CONAM
		Pagina 5

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1038	4 4 4	4 4	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER INFRAESTRUTURA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-339.039,44
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15 15.452 15.452 15.452	5002 5002.2170	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS CIDADE BONITA SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-584.656,47
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10 10.122 10.122 10.122	1007 1007.2040	3				SAUDE ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 6	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		01	APLICACOES DIRETAS	-286.165,29
							TESOURO	
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA		
10.302	1003.2005					TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO		-130.656,13
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-177.257,70
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.32 ENSINO INFANTIL - CRECHES								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		



CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 7	
12.365	2002						ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2061						FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-244.394,88
ORCAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.35 FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-125.600,00	
ORCAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE		
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	-1.000.000,00	



CH-SIEPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01730, de 27/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 8

ORÇAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.361	2006.2076					DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.354,03
TOTAL GERAL							-3.503.357,62

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.731, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 72.426,49 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01731, de 28/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.23 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.366 12.366 12.366	2001 2001.2042	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	66.203,55

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2060	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	56,09



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01731, de 28/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2006 2006.2076	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTACAO ESCOLAR DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	6.166,85
TOTAL GERAL							72.426,49



CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01731, de 28/12/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 3

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 09.34 FUNDEB - PROFESSOR - EJA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao						
12						EDUCACAO	
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-72.426,49
TOTAL GERAL							-72.426,49

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.733, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****“Aprova o Plano Anual de Controle Interno”**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no § 1º art.67 da Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2024, conforme programação constante no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único- O cronograma de execução do Plano Operativo Anual não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de janeiro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



Prefeitura de Cabreúva
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI

- 2024 -

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cabreúva

A Controladoria Municipal da Prefeitura de Cabreúva, no cumprimento de suas atribuições, atendendo ao disposto na Legislação vigente, art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo; art. 65 e 67 da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Art. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 38 da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 709/1993, o Comunicado 32/2012, a Instrução 01/2020 e Manual do Controle Interno (2019) do TCESP, além das NBC T 16.8 – Controle Interno, vem submeter a Vossa Excelência o **Plano Anual de Controle Interno (PACI)**.

Página 1 de 8

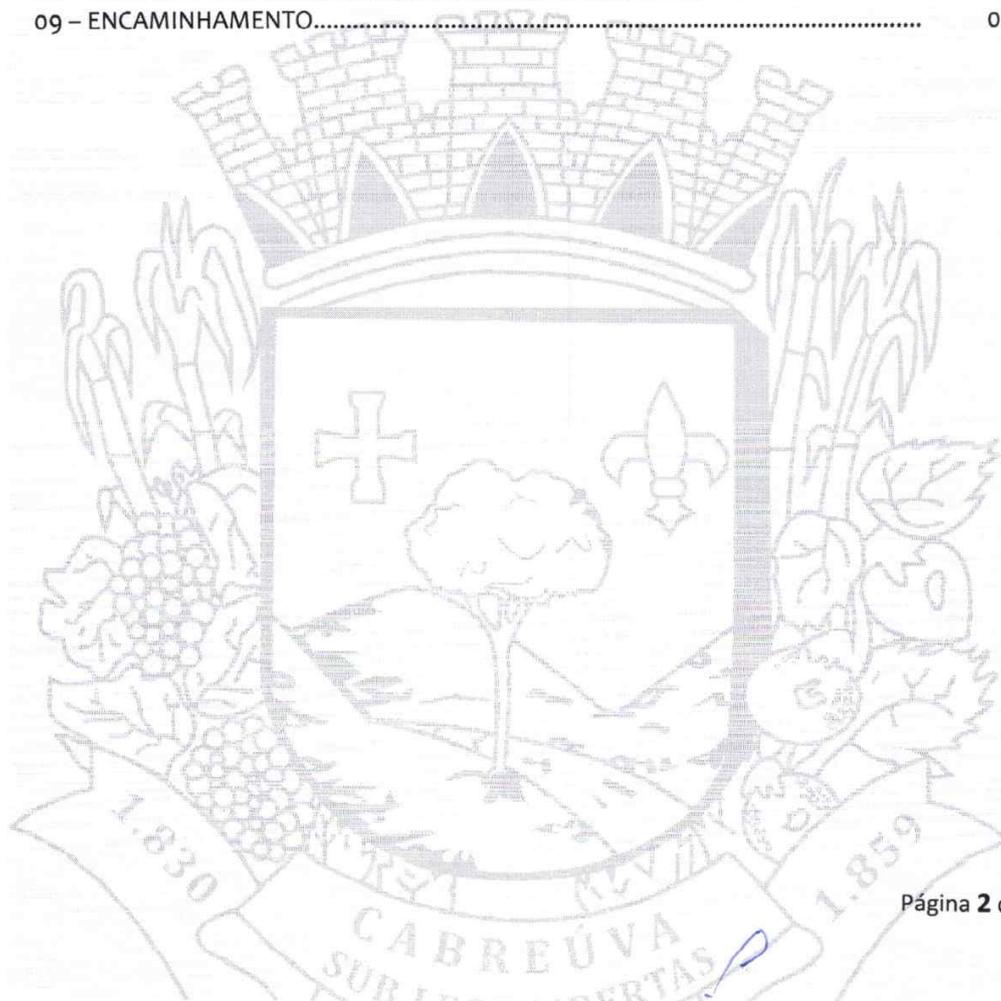


Prefeitura de Cabreúva
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ÍNDICE

CAPÍTULO – ASSUNTO	PÁGINA
01 – INTRODUÇÃO.....	03
02 - FUNDAMENTAÇÃO.....	03
03 – FINALIDADE	04
04 – OBJETIVOS.....	04
05 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....	05
06 – VIGÊNCIA DO PACI.....	06
07 – CRONOGRAMA DE TRABALHO DE 2024.....	06
08 – CONCLUSÃO.....	07
09 – ENCAMINHAMENTO.....	08



**Prefeitura de Cabreúva**
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI**, que estabelece o planejamento das estratégias e ações a serem desenvolvidas em 2024.

O PACI possui como objetivo, a partir de um organograma prévio, direcionar exames de auditoria sobre processos, sistemas administrativos e operacionais, afim de assegurar se os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade, eficácia), bem com os aspectos normativo-legais estão sendo cumpridos.

Busca-se com o presente PACI 2024 identificar se os controles são os necessários e suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados. Como substrato, apresentar-se-á recomendações que possibilitem contínuas melhorias na gestão pública, na transparência e na *accountability*.

A seleção dos setores e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, decisões do Ministério Público e do Poder Legislativo local.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo. Os demais controles analisarão os procedimentos “*a posteriori*”, visando constatar se os princípios sensíveis da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes foram observadas.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo controle externo, poderá ser realizado acompanhamento por amostragem.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O planejamento das atividades de controle que compõem o PACI – 2024 está alinhado considerando os seguintes aspectos jurídico-normativos:

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Constituição Estadual do Estado de São Paulo;
- ✓ Lei Orgânica do Município de Cabreúva;
- ✓ Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**Prefeitura de Cabreúva**
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

- ✓ Lei Federal nº 4.320/1964;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 709/1993;
- ✓ Comunicado SDG nº. 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- ✓ Instrução Normativa TCE/SP nº. 01/2020;
- ✓ Manual do Controle Interno (2019) do TCESP e;
- ✓ Normas Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.8 – Controle Interno.

3. FINALIDADE

A finalidade do PACI é instrumentalizar o Planejamento do trabalho do Controle Interno em 2024. Através do PACI o Controle Interno formaliza a maneira como conduzirá as fiscalizações, orientará e avaliará os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Cabreúva, visando certificar a regularidade da gestão financeira, contábil, patrimonial e de pessoal.

4. OBJETIVOS

O Plano Anual do Controle Interno (PACI) para o Exercício de 2024 tem por objetivos:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/SP e Ministério Público;
- VII. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;

**Prefeitura de Cabreúva**
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

- VIII. Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes e;
- IX. Emitir parecer quadrimestralmente sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- X. Observação da legislação orçamentária e acompanhamento da sua execução;
- XI. Verificação, por amostragem, dos procedimentos licitatório, bem como os contratos deles decorrentes;
- XII. Acompanhamento do Portal da Transparência;
- XIII. Acompanhamento dos índices legais e constitucionais;
- XIV. Auxílio quanto a fiscalização por parte do Controle Externo;
- XV. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso as informações públicas;
- XVI. Produzir análises técnicas quanto aos processos direcionados à Controladoria;
- XVII. Realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos ao terceiro setor e;
- XVIII. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e de Secretarias que estejam alinhados à missão institucional do Controle Interno.

5. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção de amostras de Processos Administrativos, empenhos, prestação de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- **Materialidade:** representa o *quantum* de recursos orçamentários, financeiros ou materiais aplicados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos numa tarefa, atividade ou projeto;
- **Relevância:** refere-se o quanto é importante determinada matéria desenvolvida por uma Unidade administrativa;

**Prefeitura de Cabreúva**
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

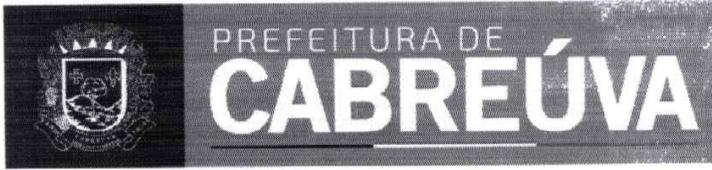
- **Criticidade:** significa o quanto é potencial determinada situação, ou seja, seu grau de vulnerabilidade ou fraqueza sugere elevar os riscos operacionais, exigindo maior atuação do sistema de controle interno;
- **Risco:** trata-se da possibilidade de algo ocorrer e causar impacto nos processos, objetivos e ações organizacionais.

6. VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados em 01 de janeiro e se estenderão até 31 de dezembro de 2024.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO DE 2024

DESCRIÇÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Acompanhar auditorias realizadas pelo Controle Externo	Sob demanda, conforme visitas efetuadas por parte do TCE-SP											
Assessorar a Administração, emitir relatórios, orientações, comunicados e pareceres quando solicitados, ou ainda, quando constatados irregularidades, ineficiência ou impropriedades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar Relatórios Quadrimestrais		X			X				X			
Verificação de avaliação das metas fiscais		X			X				X			
Acompanhar a execução orçamentária e financeira, incluindo créditos adicionais		X			X				X			
Acompanhar as finanças públicas quando aos limites impostos pela LRF		X			X				X			
Acompanhar os índices de aplicação no ensino		X			X				X			
Acompanhar os índices de aplicação na saúde		X			X				X			
Analisar os processos de cancelamento de dívidas ativas e renúncia de receita		X			X				X			
Acompanhar, fiscalizar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso à Informação e transparência pública		X			X				X			
Analisar certames licitatórios	Sob demanda ou por iniciativa a depender a materialidade e do risco inerente											
Acompanhar a publicações do RGF, do RREO e demais relatórios de gestão		X			X				X			
Acompanhar os repasses de duodécimos à Câmara		X			X				X			
Realizar auditorias contábil,												



**Prefeitura de Cabreúva
Controladoria**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

financeira, patrimonial quando solicitado ou ainda, quando constatados irregularidades, ineficiência ou impropriedades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o pagamento dos encargos sociais e previdência		X			X				X				
Verificar a regularidade no pagamento de precatórios		X			X				X				
Acompanhar a Gestão da PPP (Parceria Público Privada)		X			X				X				
Acompanhar a Gestão do Terceiro Setor		X			X				X				

Além das atividades acima, outras atividades extraordinárias que advirem no curso do exercício poderão ser exercidas, em especial, motivadas pelo Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Câmara de Vereadores ou da própria Administração.

8. CONCLUSÃO

O PLANO ANUAL DO CONTROLE INTERNO (PACI) 2024 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria do Município, com base nos riscos aferidos com vistas à atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PACI 2024.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município. A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório de Controle Interno.



Prefeitura de Cabreúva
Controladoria

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
controladoria@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

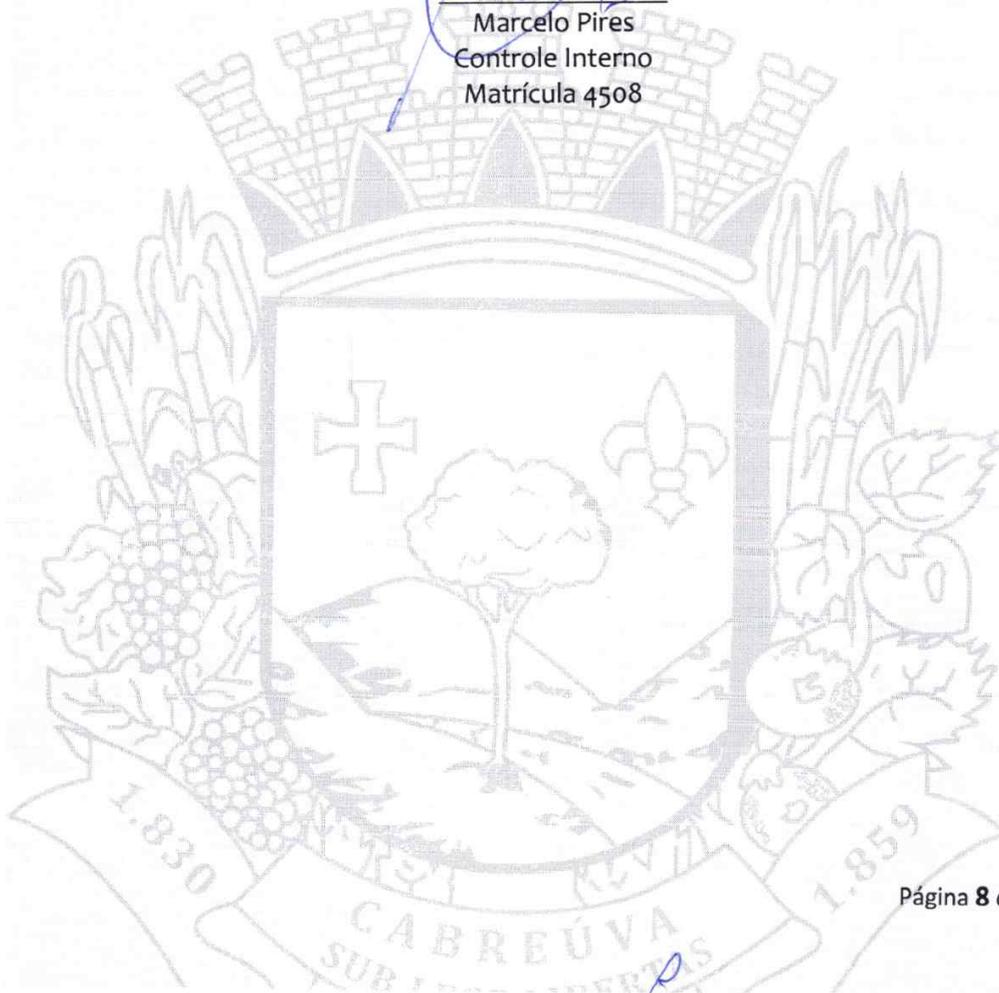
Quando se fizer necessário, será solicitado parecer técnico-jurídico dos demais Órgãos do município.

9. ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação.

Cabreúva – SP, 02 de janeiro de 2024


Marcelo Pires
Controle Interno
Matrícula 4508



DECRETO Nº 1.734, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O vencimento para o pagamento tanto da parcela única quanto da 1ª (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício de 2024 se dará no dia 10 de março de 2024.

§ 1º O vencimento das demais parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dar-se-á todo dia 10 (dez) dos meses subsequentes, conforme quantidade de parcelas enumeradas no § 2º, até no máximo dezembro de 2024.

§ 2º Nos termos de art. 138 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 107, de 22 de dezembro de 1995), o recolhimento se fará à vista ou em até 10 (dez) parcelas.

§ 3º Os valores das parcelas referidas no *caput* não poderão ser inferiores a R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 4º Para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2024, o contribuinte terá um desconto de 10% (dez por cento).

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.735, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**“INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2024, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste

Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA-Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Piraí, CREADOCA - Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva
ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.735, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2024

FEVEREIRO	12 (segunda-feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	13 (terça-feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	14 (quarta-feira)	CINZAS (até às 13h:00m)	PONTO FACULTATIVO
			PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (domingo)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
	29 (sexta-feira)	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL
	31 (domingo)	PÁSCOA	FERIADO MUNICIPAL
			FERIADO NACIONAL
ABRIL	21 (domingo)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (quarta-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
	30 (quinta-feira)	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL
	31 (sexta-feira)	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
JULHO	08 (segunda-feira)	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
	09 (terça-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (sábado)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA	FERIADO NACIONAL
	15 (domingo)	NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (sábado)	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
	28 (segunda-feira)	DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO



NOVEMBRO 02 (sábado)	FINADOS	FERIADO
15 (sexta-feira)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	NACIONAL FERIADO
20 (quarta-feira)	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO 23 (segunda-feira)	PONTO FACULTATIVO VÉSPERA NATAL	PONTO FACULTATIVO
24 (terça-feira)	NATAL	PONTO
25 (quarta-feira)	PONTO FACULTATIVO VÉSPERA ANO NOVO	FACULTATIVO FERIADO
30 (segunda-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	NACIONAL PONTO
31 (terça-feira)		FACULTATIVO
01 (quarta-feira) 2025		PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL

DECRETO Nº 1.736, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos empregados públicos do Município de Cabreúva/SP no ano de 2024”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no ano de 2024, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos empregados públicos do Município de Cabreúva/SP se dará no mês em que estes fizerem aniversário, com valor correspondente à metade da remuneração fixa por estes percebida.

§ 1º A importância que o empregado público municipal houver recebido a título de adiantamento será deduzida do valor da gratificação devida.

§ 2º Os empregados públicos municipais nascidos nos meses de janeiro e dezembro perceberão o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário nos meses subsequente e anterior, respectivamente.

Art. 2º Na hipótese de exoneração ou dispensa do empregado que tiver recebido a parcela de antecipação do décimo terceiro salário de que trata este Decreto, será efetuada, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salários ou remuneração a que o empregado fizer jus.

Art. 3º Nos casos em que o empregado for admitido no curso do ano de 2024, após o mês de seu aniversário, o adiantamento referente à primeira parcela do décimo terceiro será pago no mês de novembro.

Art. 4º Incumbe à Secretária de Gestão Pública, por intermédio do Setor de Gestão de Pessoas, baixar os atos necessários à disciplina dos casos omissos e ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste

Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **RAFAEL DE SOUZA COSTA**, para exercer a Função de **Agente de Coordenação OPD**, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Anexo I, da Lei Complementar nº 483, de 11 de agosto de 2023, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada em todos os seus termos no que diz respeito ao empregado público municipal em questão a Portaria nº 3320/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Contratada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:14/11/2023 ITEM 01 - Valor: 63.240,00; ITEM 02 - Valor: 63.240,00; ITEM 03 - Valor: 31.320,00; ITEM 04 - Valor: 31.320,00; ITEM 05 - Valor: 20.880,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 115/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA E REFIL MOP

Contratada: ZANCAPEL COM. DE SUP. E SV EM GERAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:17/11/2023 ITEM 1- Valor: 117.729,36

Contratada: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PROD. E SERV. EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data:17/11/2023 ITEM 1- Valor: 19.509,34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Contratada: BIOSANTEC COMERCIOS E ART HOSP LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:27/11/2023 LOTE 01 E 02- Valor: 580.350,60

Contratada: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:27/11/2023 LOTE 03- Valor: 2.462,40

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED

Período: 12 (doze) meses.

Data:27/11/2023 LOTE 04- Valor: 152.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 25 - Valor: 1.980,00; ITEM 26- Valor: 5.000,00; ITEM 28- Valor: 1.120,00; ITEM 29- Valor: 1.120,00; ITEM 31- Valor: 900,00; ITEM 34- Valor: 2.227,00; ITEM 35 - Valor: 1.380,00; ITEM 39- Valor: 2.500,00.

Contratada: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 52 - Valor: 42.000,00

Contratada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 24 - Valor: 11.290,00

Contratada: INFINITI CONFECÇÃO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 36 - Valor: 110.380,00

Contratada: GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 46 - Valor: 6.488,00; ITEM 47- Valor: 31.310,00 ITEM 50 - Valor: 43.356,00

Contratada: LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 20 - Valor: 6.720,00; ITEM 45- Valor: 10.200,00

Contratada: LINE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 27 - Valor: 508,50; ITEM 30- Valor: 1.155,00; ITEM 40- Valor: 1.020,00

Contratada: ESTRELA IND COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 02 - Valor: 20.990,00

Contratada: HOSPILAR COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 01 - Valor: 6.840,00; ITEM 38- Valor: 708,00; ITEM 41- Valor: 1.080,00

Contratada: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 03 - Valor: 2.280,00; ITEM 05- Valor: 59.947,50; ITEM 16- Valor: 11.648,00; ITEM 17- Valor: 420,00; ITEM 18- Valor: 1.600,00; ITEM 19- Valor: 2.800,00; ITEM 21- Valor: 1.200,00; ITEM 22- Valor: 2.152,00; ITEM 42- Valor: 764,00; ITEM 43- Valor: 2.865,00; ITEM 44- Valor: 1.060,00

Contratada: BYCORPUSCOM SERV LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 48 - Valor: 11.910,00; ITEM 49 - Valor: 8.295,00

Contratada: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 04 - Valor: 1.596,00

Contratada: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 33 - Valor: 8.370,00

Contratada: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

Período: 12 (doze) meses.

Data:06/12/2023 ITEM 15 - Valor: 3.120,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 24 - Valor: 125.680,00; ITEM 25- Valor: 74.740,00; ITEM 28- Valor: 50.544,00

Contratada: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 03 - Valor: 13.000,00; ITEM 05- Valor: 87.000,00; ITEM 07- Valor: 35.100,00; ITEM 16- Valor: 7.200,00; ITEM 27- Valor: 34.762,50

Contratada: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 02 - Valor: 45.000,00; ITEM 04- Valor: 38.750,00; ITEM 06- Valor: 200.000,00; ITEM 08- Valor: 27.500,00; ITEM 09- Valor: 94.150,00; ITEM 10- Valor: 14.000,00; ITEM



13- Valor: 29.600,00; ITEM 14- Valor: 17.000,00;
ITEM 15- Valor:1.421,60; ITEM 17- Valor: 14.368,00;
ITEM 26- Valor: 195.000,00

Contratada: CH SOUZA PROD MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 18 - Valor: 11.200,00;

ITEM 29- Valor: 44.928,00

Contratada: Contratada: HOSPILAR COM
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 20 - Valor: 48.000,00;

ITEM 21- Valor: 29.480,00

Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO
LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 11 - Valor: 5.940,00; ITEM

19- Valor: 39.680,00

Contratada: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 23 - Valor: 79.520,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Contratada: T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:12/12/2023 ITEM 01 - Valor: 34.040,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA GRADUADA REICLADA

Contratada: FW CACAMBAS LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/12/2023 ITEM 1- Valor: 1.320.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:20/12/2023 ITEM 1- Valor: 326.670,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

Contratada: ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS
LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:22/12/2023 ITEM 1- Valor: 370.800,00

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVITE

O C.M.D.C.A (Conselho
Municipal da Criança e do
Adolescente)

Convida a todos para posse
dos novos membros do
Conselho Tutelar

Data: 10 de Janeiro de 2024

Horário: 14H00

Local: Câmara Municipal

**Endereço: Avenida Major Antônio da
Silveira Camargo, 395 - Centro
Cabreúva/SP**



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CABREÚVA**



PREFEITURA DE
CABREÚVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Cabreúva, 03 de janeiro de 2024

Ofício nº 03 / 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, vem através desta informar que no mês de dezembro de 2023, o CMDCA se reuniu para analisar o parecer da comissão de sindicância e mediante o parecer o colegiado foi unânime em sua decisão pela cassação da conselheira tutelar titular **Valdirene Aparecida de Oliveira Souza Lima**, seguindo o que a **Lei N°1725 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, Art. 18:**

“Constatado alguma falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar, as sanções a serem aplicadas aos conselheiros são:

I- Advertência por escrito;

II – Suspensão não remunerada, de 01(um) a 03 (três) meses;

III- Perda da função.”

Considerando as provas apresentadas o colegiado declarou a **“Perda da Função”**, e manteve a **cassação** da candidatura da senhora **Valdirene**.

Certo de poder contar com Vosso imprescindível apoio e celeridade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Flavio de Araújo Cruz

Presidente do CMDCA (2022/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Cabreúva, 04 de janeiro de 2024

Ofício nº 04 / 2024

Para: Setor de Comunicação

Referente: Resultado oficial da Eleição do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, vem informar que, após o término dos processos sobre irregularidades no processo eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar, tivemos a cassação de três candidatas.

Seguindo a publicação do Diário Oficial do dia 31 de março de 2023;

CAPÍTULO IX

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 9º Concluída a apuração dos votos, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA proclamará o resultado da escolha afixando os nomes dos eleitos em lugares públicos, colocando o número de votos recebidos e o resultado da eleição, bem como na imprensa local.

§1º Os 05 (cinco) candidatos eleitos e os 05 (cinco) suplentes serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia 10 de janeiro de 2024, em ato solene, na Câmara Municipal de Cabreúva.

§2º Ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos pelo período restante do mandato



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Considerando o artigo 9º, parágrafo segundo, tivemos uma alteração na listagem das candidatas.

Segue nova classificação:

	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
01	TIA VIVIAN	1º LUGAR
02	RAQUEL	2º LUGAR
03	ADA	3º LUGAR
04	LAIS	4º LUGAR
05	JULIANA	5º LUGAR
06	ANA	6º LUGAR
07	FABI	7º LUGAR

Certo de poder contar com Vosso imprescindível apoio e celeridade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Flavio de Araujo Cruz

Presidente do CMDCA (2022/2024)



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Cabreúva SP, 02 de janeiro de 2.024

Ofício CEI/Proc.568/2023 – nº 001/2024

Ilustríssimos Senhores!

Tendo em vista a instalação da **CEI – Comissão Especial de Inquérito – Processo nº568/2023**, da qual fui nomeada Presidente, e cujo objetivo é a apuração de possíveis responsabilidades do Poder Público Municipal na explosão ocorrida em 1º de setembro de 2.023, na empresa **TEX TARUGOS PARA EXTRUSÃO LTDA**, situada no bairro Pinhal, Cabreúva SP, **CONVOCO** Vossas Senhorias a **comparecerem** na **Câmara Municipal** de Cabreúva, sita à **avenida Major Antonio da Silveira Camargo, nº 395** – centro – Cabreúva SP, **às 10h00min** do próximo dia **19 de janeiro de 2024**, para prestarem esclarecimentos e fornecerem informações sobre o fato, na condição de sócios da mencionada empresa.

Informo-lhe ainda, para que não se alegue ignorância, que a presente **CONVOCAÇÃO** está sendo **realizada** pela plataforma telemática **WhatsApp**, através do telefone **celular nº11-99126-8433**, pelo endereço eletrônico **e-mail contatoadmtext@gmail.com**, pelos **endereços pessoais** dos convocados constantes da **Receita Federal** do Brasil e da **Junta Comercial** do Estado de São Paulo e pela **publicação** no **Diário Oficial** do município de **Cabreúva SP**.

No aguardo de suas presenças, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE

Vereadora Presidente da CEI – Proc. nº 568/2023

JOSÉ ROBERTO ROCHA DE SANTANA e ARISVALDO ROCHA DE SANTANA
DD. Sócios-Proprietários da empresa **TEX TARUGOS PARA EXTRUSÃO LTDA**
VIA WHATSAPP, E-MAIL, ENDEREÇOS PESSOAIS e DIÁRIO OFICIAL DE CABREÚVA

ajvc

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-000 – Cabreúva SP



Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: MANZATO E MORASSUTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 59.005.132/0001-59

OBJETO: Parecer Jurídico Processo ADM 422/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....